

Minirreforma Eleitoral no Senado Federal
Projeto de Lei da Câmara
PLC 141/09

sub-tema: Voto Eletrônico

**A importância do
Voto Impresso Conferido pelo Eleitor**

Art. 5º - Auditoria da apuração eletrônica dos votos

Art. 6º – Voto em Transito

Assessoria Técnica do PDT

Julho de 2009

O projeto chamado de minirreforma eleitoral recebeu no Senado a designação PLC 141/09 e contém regulamentação sobre a propaganda eleitoral inclusive na Internet, sobre a prestação de contas eleitorais e sobre a votação nas urnas eletrônicas.

Os artigos 5º e 6º abordam as urnas eletrônicas para:

- **Viabilizar a auditoria da apuração eletrônica dos votos pelos partidos:** por meio do Voto Impresso Conferido pelo Eleitor e de uma Auditoria Independente do Software da apuração dos votos;
- **Viabilizar o voto em trânsito:** por meio da separação física e lógica entre as máquinas de identificar o eleitor e a máquina de votar.

Analisa-se a seguir estes dois temas para justificar a importância de mantê-los no referido projeto de lei.

1. Auditoria da Apuração Eletrônica dos Votos

Desde 1996, as urnas eletrônicas tornaram a apuração dos votos mais rápida e foram muito bem aceitas pelo eleitorado. Foi, sem dúvida, um avanço de qualidade no processo eleitoral brasileiro.

Porém, passados 12 anos desta experiência, **um ponto fundamental ainda necessita aperfeiçoamento: CONFERÊNCIA da apuração eletrônica dos votos.**

O resultado das urnas surge muito rápido, mas quem o tentou conferir ou auditar pôde sentir **como é difícil, praticamente impossível, realizar esta tarefa.**

Em especial, no modelo de urna eletrônica brasileira, **o eleitor não tem como saber** se o voto que viu na tela é o mesmo que foi gravado no arquivo de votos.

1.1 Urnas Eletrônicas no Exterior

Esse é o Calcanhar de Aquiles de nossas urnas eletrônicas atuais e é exatamente por isto que elas foram **REJEITADAS POR TODOS OS MAIS DE 50 PAÍSES** que, desde 1996, enviaram representantes para conhecer o sistema eletrônico em uso no Brasil.

- Na América Latina, a Argentina, o México, o Equador e o Paraguai que receberam urnas brasileiras grátis para testar, decidiram não usá-las.
- Na Europa, todo o Reino Unido, a Holanda e recentemente a Alemanha baniram o uso de urnas eletrônicas que não permitem a conferência do voto pelo eleitor e a recontagem dos votos.
- Nos Estados Unidos, na eleição de 2008, 39 dos 50 Estados optaram pelo uso de urnas eletrônicas com materialização do voto (voto gravado em papel)

1.2 Dificuldades na Fiscalização do Voto Eletrônico

O modelo de urnas eletrônicas adotado no Brasil exige, dos partidos interessados em fiscalizar os resultados de forma efetiva, esforços e custos muito altos, que praticamente inviabilizam a fiscalização pois envolvem:

- Ter uma equipe de especialistas para analisar os programas nos seis meses anteriores a eleição;
- Acompanhar a carga e lacração das 400 mil urnas eletrônicas para conferir as assinaturas digitais dos sistemas.
- Analisar os arquivos de dados digitais de auditoria destas 400 mil urnas;

E isto só não basta. Se um resultado tiver que ser periciado, o custo é proibitivo, como ficou demonstrado no caso da eleição de Alagoas em 2006, onde os técnicos indicados pela Justiça Eleitoral **cobraram R\$ 2 milhões do candidato que solicitou uma perícia.**

Que candidato tem disponível este montante após a eleição?

1.3 A Solução Proposta

O Art. 5º do PLC 141-09 vem propor **a solução que está sendo usada em todo o resto do mundo: a materialização do voto** pela sua impressão em papel.

Pela proposta, a materialização do voto nas urnas eletrônicas brasileiras se dará com o uso de:

1. VOTO IMPRESSO CONFERIDO PELO ELEITOR – para que ele possa ter certeza de que o seu voto foi gravado de acordo com o seu desejo;
2. AUDITORIA INDEPENDENTE DO SOFTWARE – pela recontagem automática e obrigatória dos votos impressos de 2% das urnas eletrônicas.

Esta solução não altera o processamento eletrônico do voto, que continuará sendo rápido, mas adiciona confiança ao resultado.

1.4 A Experiência de 2002

Em 2002, houve uma experiência com a impressão do voto em 5% das urnas brasileiras, mas o eleitor não foi devidamente treinado para votar neste tipo de urna.

Em nenhum momento aqueles eleitores foram informados de que deveriam também confirmar o voto impresso e de que só seria permitido um único cancelamento. **Esta desinformação do eleitor** resultou em filas e atrasos.

A prova irrefutável de que é perfeitamente possível se fazer uma eleição segura com urnas eletrônicas auditáveis através do voto impresso, são as eleições da Venezuela que, desde 2004, **POR EXIGÊNCIA DA OEA** (Organização dos Estados Americanos) usa o **voto impresso conferido pelo eleitor** sem maiores problemas.

1.5 A Simplificação da Fiscalização

Com a materialização do voto, **a fiscalização do voto eletrônico pelos partidos políticos será muito simples e barata**.

Elimina-se a necessidade de equipe de especialistas trabalhando seis meses antes das eleição para analisar códigos de programas, conferir assinaturas digitais de 400 mil urnas, analisar arquivos de LOG e de RDV, etc.

Bastaria aos partidos recolherem os Boletins de Urnas nas seções eleitorais, conferirem os votos com os publicados pelo TSE na Internet e, para fechar, enviarem seus representantes para acompanhar a recontagem automática dos votos impressos de 2% das urnas.

Esta é a melhor maneira de se **viabilizar economicamente a conferência do resultado eleitoral eletrônico pelos partidos políticos** e é por isto que vem sendo adotada no resto do mundo.

1.6 Os Custos do Voto Impresso

Em novembro de 2008, o presidente do TSE, Min. Carlos Ayres Britto, reuniu-se com o Relator Geral do Orçamento da União (ver Notícia do TSE - Anexo 1), para garantir recursos orçamentários para a substituição gradual das 500 mil urnas eletrônicas existentes.

De acordo com levantamento do TSE, para acompanhar o avanço tecnológico e atender à demanda do crescimento do eleitorado, torna-se necessária a aquisição anual de 100 mil novas urnas.

Como todas as urnas eletrônicas novas já possuem embutidas as impressoras, para adaptá-las para o Voto Impresso Conferido pelo Eleitor basta incluir um visor plástico através do qual o eleitor poderá conferir o conteúdo do voto impresso.

A tabela a seguir apresenta uma estimativa do acréscimo de custos ao se adaptar as 500 mil novas urnas que o TSE planeja comprar nos próximos 5 anos.

*Tabela Comparativa de Custos
Urnas Biométricas com e sem visor para o voto impresso*

Novas Urnas Biométricas que o TSE planejou comprar nos próximos 5 anos	Sem visor	Com visor
custo unitário *	US\$ 890,00	US\$ 900,00
custo das 500 mil novas urnas	US\$ 445 milhões	US\$ 450 milhões
acréscimo de custo em 5 anos	US\$ 5 milhões ou R\$ 10 milhões	
acréscimo porcentual		1,10%

* o custo unitário das **urnas biométricas sem visor** para o voto impresso foi obtido no “Manual de Identificação Biométrica do Eleitor”, editado pelo TSE em fevereiro 2008 ;

* o custo unitário de US\$ 10,00 para adaptar o visor ao gabinete das urnas está **propositadamente sobre-estimado**;

Desta forma, o custo da adaptação das novas urnas eletrônicas ao voto impresso será pequeno, em especial se comparado com os custos do próprio **Projeto do Cadastro Biométrico** dos eleitores, que já está em pleno desenvolvimento pela Justiça Eleitoral, e cujo orçamento total incluindo equipamentos novos e uso de software licenciado pelo FBI americano, **superá R\$ 3 bilhões**, centenas de vezes superior ao custo acrescido pela adaptação ao uso do voto impresso.

2. Voto Em Trânsito

O Art. 6º do PLC 141/09 prevê o voto em trânsito para Presidência da República nas capitais.

Para viabilizar o voto em trânsito nas urnas eletrônicas, o § 5º do Art. 5º impõe que a identificação do eleitor possa ser feita por meios eletrônicos mas que a máquina de identificar o eleitor esteja desconectada (eletrônica e logicamente) da máquina de votar ou urna eletrônica.

Esta solução trás vários benefícios à votação como:

1. Viabiliza o voto em trânsito;
2. Permite que apenas um grupo de mesários controle várias urnas eletrônicas, **diminuindo a necessidade de mão-de-obra** no dia da eleição com consequente diminuição dos custos diretos;
3. Permite o uso de mais de uma urna eletrônica em cada seção eleitoral, **diminuindo as filas**;
4. Inviabiliza a violação do voto por adulteração maliciosa do software das urnas, aumentando a segurança em geral;

3. Conclusão

As alterações no voto eletrônico trazidas pelo PLC 141/09 são muito positivas para a transparência e auditabilidade da apuração eletrônica do voto porque: **viabilizam economicamente a fiscalização da apuração eletrônica** pelos partidos; aumentam a segurança e confiabilidade do processo; e flexibilizam as possibilidades de voto em trânsito e diminuição das filas.

Transparência da apuração dos votos para respeito à verdade eleitoral é fundamental para a democracia.

Brasília, julho de 2009

Assessoria Técnica do Diretório Nacional do PDT

ANEXO 1

Notícias do TSE

<http://agencia.tse.gov.br/sadAdmAgencia/noticiaSearch.do?acao=get&id=1131492>

Presidente do TSE e relator do orçamento de 2009 conversam sobre aquisição de novas urnas eletrônicas

13 de novembro de 2008 - 20h03

O relator-geral do orçamento da União para 2009, senador Delcídio Amaral (PT-MS), cumprimentou o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Carlos Ayres Britto, pelo sucesso do processo eleitoral de 2008, em audiência realizada na noite desta quinta-feira (13) no Tribunal. O senador mostrou-se empenhado em garantir recursos orçamentários para a substituição gradual das 500 mil urnas eletrônicas existentes.

De acordo com levantamento do TSE, para acompanhar o avanço tecnológico e atender à demanda do crescimento do eleitorado, torna-se necessária a aquisição anual de 100 mil novas urnas.

Ao final do encontro, o senador ressaltou que as urnas a serem adquiridas já devem ser todas adaptadas com a identificação por meio de leitura biométrica.

Para o relator do orçamento, essas urnas “vão dar mais segurança ainda do que nós já temos (ao processo eleitoral), garantindo ao Brasil esse lugar de ponta que tem em relação à tecnologia e à lisura das eleições”.

Na sessão plenária desta quinta-feira, o presidente do TSE comunicou o encontro com o senador aos demais ministros da Corte, e disse que o relator do orçamento mostrou-se sensível às necessidades que a Justiça Eleitoral tem em substituir as urnas eletrônicas, principalmente as 88 mil usadas nas eleições gerais de 1998, que já têm 10 anos e estão obsoletas.

Urnas biométricas

Ainda na sessão plenária, o ministro Ayres Britto reiterou a expectativa da Justiça Eleitoral em concluir em oito anos a implantação da identificação do eleitor por meio biométrico.

Nas eleições municipais deste ano, os municípios de São João Batista (SC), Colorado D’Oeste (RO) e Fátima do Sul (MS) utilizaram com pleno êxito as urnas biométricas, em que os eleitores são identificados por suas impressões digitais.

Os três municípios foram escolhidos para integrar o projeto-piloto do Tribunal por atenderem aos requisitos para sua implementação. Todos tinham em média 15 mil eleitores, teriam de passar por um processo de revisão do eleitorado e ficam em diferentes regiões do Brasil.

EM/GA